



PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA
MUNICIPAL
DE APODI**

**GABINETE DO VEREADOR
ADAILTON JOSÉ TARGINO - MDB**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 012/2021.

*Institui o banco de ideias
legislativas no município*

O VEREADOR ADAILTON JOSÉ TARGINO, no uso da atribuição que lhe confere os incisos I e III do artigo 41 do Regimento Interno e nos termos do resolvido pelo Plenário, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituído o Banco de Ideias Legislativas no município de Apodi RN.

Art. 2º - São objetivos do Banco de Ideias Legislativas:

I – Promover a legislação participativa no âmbito do Município de Apodi;

II – Aproximar a Câmara Municipal da comunidade, permitindo a apresentação de sugestões ao Parlamentar;

III – Integrar as entidades da sociedade civil às discussões sobre o ordenamento jurídico do Município.

Art. 3º - O Banco de Ideias Legislativa será vinculado á Ouvidoria do Poder Legislativo de Apodi RN.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de Setembro de 2021.

Apodi – RN, 10 de Agosto de 2021.

ADAILTON JOSÉ TARGINO
Vereador – MDB

CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 217, Bairro Centro - CEP 59700-000 –
Apodi RN

(84) 3333 2138 | www.camaraapodi.rn.gov.br